

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 180/19

AF N°: 209

EMPENHO N°: 360

PEDIDO N°: 15439

DATA DO PROCESSO: 21/11/2019

DATA DA AF: 17/12/2019

CGO N°: 190334

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA. NOME DE FANTASIA: SRA. PAZ ENDEREÇO: AV. OLINTO MEIRELES, 2196 - LOJA 08 CEP: 30620-330 - SANTA HELENA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 19.383.348/0001-33 CÓDIGO FORNECEDOR: 6299	EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1.212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: CARLINHOS E-MAIL: carlinhos@drogamaxi.com.br FONE: 3379-1920	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	2	UN	Talco para os pés 100 gramas. Marca: Têny's Pé	9,60	19,20
99.999.00024	2	UN	Talco infantil 200 gramas. Marca: J&J	11,99	23,98
99.999.00024	20	UN	Pacote de algodão com 100 g em formato de pequenas bolas. Marca: Apolo	5,99	119,80
TOTAL R\$				162,98	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Educação para Mobilidade - GEDUC - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: REJANE - Tel.: 3379-5611.

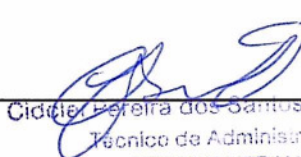
3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (180/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.


7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Cidália Pereira dos Santos - BTC1503
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS



André Luis Bortilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz Carneiro Jardim - BTC2042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS